



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO

PROJETO DE LEI Nº 006, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA

Projeto Nº 006 / 2023 Aprovado

Apto com Alteração Reprovado

Votos X

Em 10 / 10 / 2023

Liz de Fátima Rodrigues
1ª Secretária

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação de Publicidade Auditiva de Estreito, e dá outras providências.

Os Vereadores deste Município de Estreito, abaixo assinado, vem muito respeitosamente à presença de Vossas Excelências, ancorada no Art. 44, da Lei Orgânica do Município, e, Art. 103, do Regimento Interno, submeter ao Plenário o seguinte Projeto de Lei Legislativo:

Art. 1º Fica declarada de **Utilidade Pública Municipal a Associação de Publicidade Auditiva de Estreito**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 10.972.938/0001-27, com sede e foro nesta cidade.

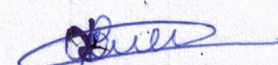
Parágrafo único. À entidade beneficiada ficam asseguradas as prerrogativas e vantagens da legislação vigente.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e no Diário dos Municípios da FAMEM – Federação dos Municípios do Estado do Maranhão, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Estreito, 22 de setembro de 2023.


TAVANE DE MIRANDA FIRMO

Autor do projeto


TAÍS BUENO DA SILVA RODRIGUES

Autora do projeto

ciente
RICARDO MOTA DA S. MARTINS
ASSESSOR JURÍDICO
PORTARIA N 347/2023
ESTREITO-MA



ciente
RICARDO MOTA DA S. MARTINS
ASSESSOR JURÍDICO
PORTARIA N 347/2023
ESTREITO-MA

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO
PARECER Nº 047/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO
Projeto Nº 006 / 2023 Aprovado
 Apto com Alteração Reprovado
Votos _____ X
Em 10 / 10 / 2023
Liz de Fátima Rodrigues
1ª Secretária

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, ASSUNTOS MUNICIPAIS E REDAÇÃO FINAL, sobre o Projeto de Lei Legislativo nº 006, de 22 de setembro de 2023.

EMENTA: “Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação de Publicidade Auditiva de Estreito, e dá outras providências”.

MÉRITO: Conforme determina o Regimento Interno desta casa em seu artigo 66, cumpre a esta Comissão de Constituição e Justiça, Legislação, Administração, Assuntos Municipais e Redação se pronunciar acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnicas legislativas de todas as propostas e projetos de leis, para efeito de admissibilidade e tramitação.

RELATÓRIO: Trata-se de projeto de lei, de autoria legislativa da Vereadora Taís Bueno, que pretende declarar de Utilidade Pública Municipal a Associação de Publicidade Auditiva de Estreito.

É, em síntese, o relatório.

DO PARECER: Inicialmente, observa-se que o projeto está redigido em termos claros, objetivos e concisos, em língua nacional e ortografia oficial, devidamente subscrito por seu autor, além de trazer o assunto sucintamente registrado em ementa escrita.

Verifica-se, ainda, a existência de mensagem contendo justificativa e que a distribuição do texto também está dentro dos padrões exigidos pela técnica legislativa.

Trata-se de matéria de interesse local e de iniciativa legislativa, não havendo óbice de natureza jurídica que impeça a tramitação e a aprovação da proposição em questão.

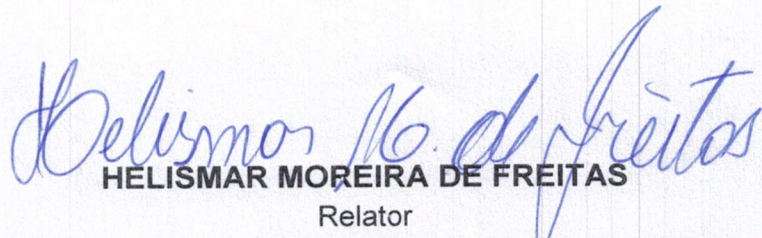


**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO**

VOTO DO RELATOR: Diante do exposto, conclui-se que a presente propositura não apresenta ilegalidades tampouco vícios formais ou materiais a serem declarados. Portanto, em conformidade com os princípios constitucionais, legais e regimentais, este relator manifesta-se de forma favorável à apreciação e deliberação do presente Projeto de Lei em Plenário.

É este o parecer para apreciação dos demais membros da Comissão.

Câmara Municipal de Estreito-MA., em 03 de outubro de 2023.


HELISMAR MOREIRA DE FREITAS
Relator

Comissão de Constituição e Justiça, Legislação, Administração, Assuntos Municipais e Redação Final



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO**

CONCLUSÃO: A Comissão de Constituição e Justiça, Legislação, Administração, Assuntos Municipais e Redação Final, reuniu-se nesta data, com o intuito de analisar e emitir parecer sobre o Projeto de Lei nº 006/2023.

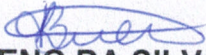
Após estudos e análises, foi aprovado o parecer apresentado pelo Relator, Vereador Helismar Moreira, por 04 votos à favor, registrada a ausência do Vereador Diney Noletto.

Assim, esta Comissão opina **PELA LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE** do Projeto de Lei nº 006/2023 sendo **FAVORÁVEL** ao prosseguimento deste, devendo a proposta ser encaminhada ao plenário para deliberação e votação.

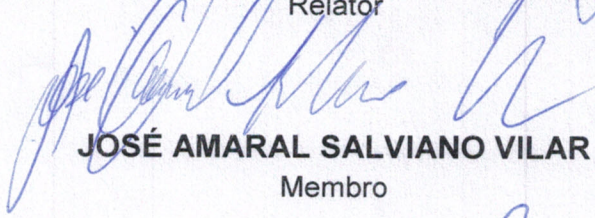
Quanto ao mérito, concluímos pela **APROVAÇÃO** do Projeto.

É esse o nosso parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Estreito-MA., em 03 de outubro de 2023.


TAÍS BUENO DA SILVA RODRIGUES
Presidente


HELISMAR MOREIRA DE FREITAS
Relator


JOSÉ AMARAL SALVIANO VILAR
Membro


ARQUIMEDES HERÊNIO DA SILVA
Membro



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DE
ESTREITO
UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA.

LEI Nº 106, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação de Publicidade Auditiva de Estreito, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, por seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal, na forma do Art. 66, inciso III, da Lei Orgânica do Município, **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de **Utilidade Pública Municipal** a **Associação de Publicidade Auditiva de Estreito**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 10.972.938/0001-27, com sede e foro nesta cidade.

Parágrafo único. À entidade beneficiada ficam asseguradas as prerrogativas e vantagens da legislação vigente.

Art. 2º Esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e no Diário dos Municípios da FAMES – Federação dos Municípios do Estado do Maranhão.

Gabinete do Prefeito Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, em 16 de outubro de 2023.

LEOARREN TÚLIO DE SOUSA CUNHA
Prefeito Municipal